



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 65, Parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93,

RESOLVE,

APOSTILAR ao Contrato nº 120/2019 oriundo do Processo nº 23080.084404/2018-38, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **REALIZA EVENTOS EIRELI**, CNPJ n.º **26.407.827/0001-08**, em decorrência de erro material de digitação, a correção de Cláusulas conforme segue:

I – Na Tabela da Cláusula 1.3, no item 18, onde se lê “Valor Unitário R\$ 238,80” e “Valor Total R\$ 477,60”, leia-se: **“Valor Unitário R\$283,80” e “Valor Total R\$567,60”**;

II – Na Cláusula 1.3, no valor TOTAL da tabela, onde se lê “R\$ 26.624,80” leia-se: **“R\$26.714,80”**;

III – Na Cláusula 3.1, onde se lê “O valor total anual estimado da contratação é de R\$26.624,80 (vinte e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)”, leia-se: **“O valor total anual estimado da contratação é de R\$ 26.714,80 (vinte e seis mil, setecentos e quatorze reais e oitenta centavos)”**;

IV – Na Cláusula 12.1, onde se lê “as sanções previstas no item 17.1 do Edital”, leia-se **“as sanções previstas no item 21 do Edital”**.

Florianópolis, 06 de agosto de 2019.

Jair Napoleão Filho
CPF: 342.374.379-49
Pró-Reitor de Administração
PROAD/UFSC